

EVEN BRISA BETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ/MF nº 08.963.072/0001-46 - NIRE 31.207.945.298
Ata de Reunião Extraordinária de Sócios - 1. Data, Hora e Local: Em 22/04/2013, às 15:00 hs., na sede da Sociedade.
2. Composição da Mesa: Presidente: **João Eduardo de Azevedo Silva**; Secretário: **Dan Suguio**. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Presentes:** Sócios representando a totalidade do capital social. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **6. Deliberações:** **6.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da Sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 46.584.240,00 para R\$ 13.345.240,00, sendo a redução de R\$ 33.239.000,00. **6.2.** A redução do capital será efetivada mediante a compensação do prejuízo da sociedade, no valor de R\$ 16.739.000,00 e, ainda, por meio da restituição do restante de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 16.500.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.** **6.3.** Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCEMG, do Instrumento Particular de 13ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. Belo Horizonte, 22/04/2013. **João Eduardo de Azevedo Silva** - Presidente; **Dan Suguio** - Secretário.

AQUIMG – 2COL (10,1cm) X 3CM



[25411]-even_legal_ata_AQUIMG.indd 1

21/05/13 14:02

EVEN BRISA BETA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF nº 08.963.072/0001-46 - NIRE 31.207.945.298
Ata de Reunião Extraordinária de Sócios
1. Data, Hora e Local: Em 22/04/2013, às 15:00 hs., na sede da Sociedade. **2. Composição da Mesa:** Presidente: João Eduardo de Azevedo Silva; Secretário: Dan Suguio. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Presentes:** Sócios representando a totalidade do capital social. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **6. Deliberações:** **6.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 46.584.240,00 para R\$ 13.345.240,00, sendo a redução de R\$ 33.239.000,00. **6.2.** A redução do capital será efetivada mediante a compensação do prejuízo da sociedade, no valor de R\$ 16.739.000,00 e, ainda, por meio da restituição do restante de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 16.500.000,00, para a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A. **6.3.** Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCEMG, do Instrumento Particular de 13ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. Belo Horizonte, 22/04/2013. João Eduardo de Azevedo Silva - Presidente; Dan Suguio - Secretário.

[25411] DOEMG – 1col x 5,44cm - Pefran Publicidade